

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

**LEI Nº 2650, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>500.000,00</b>
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	829	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301042	SS - Resolução 138-23	
	830	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	450.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301042	SS - Resolução 138-23	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>500.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 81	500.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 28 de novembro de 2023

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal